Lei nº. 1064 de 31 de maio de 2022.

SÚMULA: "Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R$ 105.680,90 para cumprimento do Convênio nº 209/PGE-2022 – Play Mais e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de cumprimento ao Termo de Convênio nº 209/PGE-2022 – Aquisição de Material Pedagógico – Play Mais e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.001.12.361.0004.1.293	Aquisição de Material Pedagógico – Play Mais – Convênio nº 209/PGE-2022	
33.90.30.00	**Material de Consumo**	**R$ 100.000,00**

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para cumprimento do Termo de Convênio nº 209/PGE-2022 serão utilizados para Aquisição dos materiais pedagógicos – Play Mais **no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)** a contrapartida do Município de São Felipe D'Oeste no valor de **R$ 5.680,90 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos)** que será anulado da seguinte programação:

Órgão- 03-PODER EXECUTIVO
Unidade- 03.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
99.999.9999.9999 – **RESERVA DE CONTINGENCIA**
9.9.99.99.00.00- Reserva de contingência.....……...……..R$ 5.680,90.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (31/05/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste